



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fones (43) 3259-1316 – 3259-1456 – CEP 86210-430 - JATAIZINHO – PARANÁ

LEI Nº 1.325 de 25 de agosto de 2025

SUMULA: Autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa para o exercício de 2025, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

03.000 -	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
03.002 -	SISTEMA DE ÁGUA	
03.002.17.512.0016.1.031	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recursos: 076	Recursos do Tesouro – Exercício Anterior	R\$ 75.000,00
Fonte de Recursos: 501	Receitas de Alienação de Ativos – Exercício Anterior	R\$ 32.600,00
Fonte de Recursos: 511	Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior	R\$ 22.400,00
	Total:	R\$:130.000,00

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fones (43) 3259-1316 – 3259-1456 – CEP 86210-430 - JATAIZINHO – PARANÁ

I – Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

02.000 -	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.007 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
02.007.17.512.0016.1.012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 0.00.00.000000	Recurso Livre	
	Total:	R\$:100.00,00

Artigo 3º - Como recursos o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, utilizara para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, os recursos de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, previstos inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

- | |
|---|
| - Fonte 501, no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais); |
| - Fonte 076, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); e |
| - Fonte 511, no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). |
| Total: R\$: 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) |

Artigo 4º - Como recursos o Executivo Municipal, utilizara para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 2º desta Lei, os recursos resultantes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.000 -	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.011 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
02.011.15.451.0010.1.012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recursos: 0.00.00.000000	Recurso Livre	R\$: 50.000,00
Fonte de Recursos: 0.00.00.000501	Receita de Alienação de Ativos	R\$: 50.000,00
	TOTAL:	R\$: 100.000,00

(Assinatura)

Artigo 5º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Executivo Municipal autorizados a adquirir de Vandira Loiola Nogueira Cândido, uma área de terras medindo 360,00 m², constituída pela Data nº 8 (oito), da Quadra nº 48 (quarenta e oito), localizada em Jataizinho-PR, objeto da Matrícula nº 32.947 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã – Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, pelo preço de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na proporção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fones (43) 3259-1316 – 3259-1456 – CEP 86210-430 - JATAIZINHO – PARANÁ

de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) para o Município e R\$: 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Artigo 6º - Fica autorizado a lavratura de escritura pública de compra e venda somente em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Artigo 7º - Fica incluso na Lei Municipal nº 1199/2021 – Plano Plurianual – PPA (2022-2025) e na Lei nº 1.285/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias as alterações provenientes desta Lei.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Eletrônico
do Município.
Edição: 1349 Data: 25/08/2025
Página: 1 à 3